

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

<u>WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR</u>

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa 0005 — Todos por um Trânsito Melhor/Somos Todos Trânsito - Ação 2091 — Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI, reiterando Indicação nº 1099/2023, sugerindo pintura de faixa de pedestre e faixa longitudinal na Rua Guarani, no quadrilátero das seguintes vias: - Rua Mario Castaldelli; - Rua Dom Jaime Luiz Coelho, no bairro Vila Cândida. - Rua Shuhei Uetsuka; - Rua dos Pioneiros; - Rua das Glórias; - Rua Tarumã; - Rua Lar Paraná; - Rua Lemos do Prado, no Jardim Lar Paraná. - Rua Ubirajara Giani; - Rua Vera Cruz; - Rua Valparaíso; - Rua Caçanjurê; - Rua da Província; - Rua 27 de Dezembro, no Jardim Pio XII. - Rua 16 de Março; - Rua Pavão, no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

JUSTIFICATIVA:

Em encontro com o Presidente do bairro supracitado, algumas demandas foram repassadas, sendo uma delas a necessidade de sinalizações horizontais e verticais em todo o bairro, para proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

